



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4711/2016, 6 de maio de 2016.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1648/2015, de 10 de dezembro de 2015, Publicado em 11 de dezembro de 2015 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 1224.

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde	
1030400092.063000 - PAB/SUS Prog. Nac. Vig. Epid. Controle de Doenças	
3.1.90.11.00.00.00 - Vctos. e Vantagens Fixas - P.Civil - 497 - 388. R\$	7.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 497 - 389..... R\$	2.000,00
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545200112.067000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	
3.1.90.04.00.00.00 - Contrat. por Tempo Determinado - 000 - 416... R\$	11.000,00
TOTAL..... R\$	20.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde	
1030400092.063000 - PAB/SUS Prog. Nac. Vig. Epid. Controle de Doenças	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 497 - 390..... R\$	4.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica - 497 - 391..... R\$	4.500,00
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545200112.067000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	
3.1.90.11.00.00.00 - Vctos. e Vantagens Fixas - P.Civil - 000 - 417. R\$	8.500,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 419..... R\$	2.500,00
TOTAL..... R\$	20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 6 de maio de 2016.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 6 / 5 / 2016

Página: 01 ed. 1326


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal